



Sumário

PODER EXECUTIVO	2
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIAS	2
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
COMUNICADOS	4
SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS	5



PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.979, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 7.979, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Qualificação a Servidores do Quadro de Apoio Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 3.438, de 21 de novembro de 2018.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em conformidade com os dispositivos constantes na Lei Complementar nº 3.438, de 21 de novembro de 2018 e Decreto nº 5.367, de 14 de dezembro de 2018.

Considerando o atendimento dos requisitos constantes no Protocolo nº 23.590/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora abaixo descrita, o respectivo adicional de qualificação, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 3.438, de 21 de novembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 5.367, de 14 de dezembro de 2018, conforme segue:

I - Cargo: Agente Educacional – SEDE.

Matrícula	Servidor	Inciso	Porcentagem
4164	Fabiana Lodi	VI, art. 56	9%

Art. 2º Nos termos do §1º do artigo 56 da LC 3.438/2018, a servidora não perceberá cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I a V do citado artigo, devendo o Departamento de Recursos Humanos aplicar a diferença dos percentuais previstos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 26 de outubro de 2026.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis



Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2835, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 3

SECÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATA DE REUNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITÁPOLIS

Avenida dos Amaros, 737 – Centro

Telefone – (16) 3262-2250 / (16) 3262-6026 CEP 14.900-000 – ITÁPOLIS – SP

Email: secretariadeeducacao@itapolis.sp.gov.br



ATA Nº 10/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA CAE

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e seis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Itápolis-SP, situada à Avenida dos Amaros, 737 Centro, realizou-se a reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A sessão foi aberta pela presidente, senhora Vilma Elaine de Sousa Seravo, que realizou a coleta das assinaturas dos conselheiros presentes. Na sequência, foi apresentada ao Conselho a orientação de que o MEC solicitou a organização das prestações de contas e a inserção delas no novo sistema SIGPC-ÁGIL, referente ao período de 2023 a 2026, até em abril de 2027. Num primeiro momento, a primeira prestação de contas, será realizada pelo órgão executor Prefeitura Municipal de Itápolis, por meio do setor de convênios, até a data de 28 de fevereiro de 2027 e em seguida, o CAE deverá, dentro do sistema ratificar a prestação de contas inserida pelo convênio, até 30 de abril de 2027. Também foi discutido a respeito do cardápio da merenda escolar, em que a secretária Janaina Alves dos Santos, relatou que na escola CEI Fundecitrus, nos dias em que o almoço é sopa, observa que as crianças sentem fome mais cedo e dessa forma, pediu sugestões a respeito. A orientação obtida é de que a diretora da unidade escolar, deve entrar em contato com a Central de Alimentos, informando a situação descrita e solicitando orientações para complementar as refeições. Posteriormente, os conselheiros pontuaram sobre o concurso culinário entre as merendeiras do município, denominado “Sabor e Nutrição”, que ocorreu em 15 de outubro e que será apresentada a premiação no dia 28 de outubro, juntamente com outros projetos. Concomitantemente, haverá a “Sobra Zero”, realizada entre 21 e 27 de outubro, dias em que as unidades escolares devem realizar pesagem da sobra ingesta após refeição dos alunos. Também, nessa mesma proposta, ocorrerá a exibição de um documentário sobre a alimentação, na EMEF José Toledo de Mendonça, bem como o “Circuito Saúde e Esporte”, no dia 22 de outubro nas escolas municipais e com a triagem antropométrica na EMEI Dona Wanda, capoeira na EMEB Dona Ignês e Jiu-jitsu no CEI Fundecitrus, além do dia 23, em que a escola Sérgio Abdul Nour visitará a Coperannona. O Conselho deliberou, ainda, pela substituição dos membros faltosos, conforme evidenciado na ata número 09, dos representantes da Sociedade Civil bem como dos representantes de Pais de Alunos do Ensino Fundamental, ficando definido o encaminhamento de ofício para indicação de novo representante da Sociedade Civil, bem como a realização de solicitação, por meio do sistema 1Doc, para que as unidades escolares indiquem seus representantes, possibilitando a recomposição dos membros titulares e suplentes. O Conselho deliberou pela realização de visita à Cooperativa Cooperhorta, no dia onze de novembro, horário a definir e a próxima reunião ordinária para o dia nove de dezembro. Ademais, a secretária do CAE realizou a leitura da ata anterior, bem como do relatório de visita realizada na EMEB Dona Mazé, ambas aprovadas pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Janaina Alves dos Santos, secretária do CAE, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada posteriormente. Itápolis, 21 de outubro de 2026.

[Assinatura]

28. Erano Rinaldi, Lago Maggiore di Varese, Lomb. ✓



Edição Nº 2835, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 4

COMUNICADOS

COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ITÁPOLIS - CIPI



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITÁPOLIS
Avenida dos Amaros, 737 – Centro
Telefone – (16) 3262-2250 / (16) 3262-6026 CEP 14.900-000 – ITÁPOLIS – SP
Email: secretariadeeducacao@itapolis.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

A Presidente do Comitê Intersetorial da Primeira Infância de Itápolis (CIPi), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.712 de 30 de junho de 2026, convoca os membros titulares e suplentes do **Comitê da Primeira Infância** para reunião extraordinária.

A reunião ocorrerá de acordo com as especificações abaixo:

- **Data:** 29 de outubro de 2026
- **Horário:** 09h00
- **Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação
- **Pauta:**
 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
 2. Leitura e análise final do regimento interno;
 3. Aprovação do regimento interno;
 4. Encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo do regimento interno e ata de aprovação para homologação.

Itápolis - SP, 26 de outubro de 2026.

“Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como ela trata as suas crianças – Nelson Mandela”

Cirina Luz de Souza Trovó
Presidente do Comitê Intersetorial da Primeira Infância



Edição Nº 2835, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 5

SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS

RESP REQ 129-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Requerimento 129/2026 - Prestação de Informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

JOÃO PIROLLA, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER**, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente documento e enviada cópia ao Sr. Prefeito do Município, **VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**, requerendo informações sobre as melhorias da iluminação da Avenida Tarquínio Bellentani, a saber:

- 1 – Existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a realização de reparos e melhorias na iluminação pública da Avenida Tarquínio Bellentani?
- 2 – Existe projeto, planejamento ou previsão para a execução de melhorias na iluminação pública da referida avenida? Em caso afirmativo, informar quais intervenções estão previstas e o prazo estimado para sua realização.
- 3 – Caso não haja projeto ou previsão de execução, informar se a Administração Municipal pretende adotar providências para solucionar os problemas de iluminação no local e, em caso positivo, quais medidas poderão ser implementadas e em que prazo.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo obter informações sobre as condições da iluminação pública da Avenida Tarquínio Bellentani, bem como verificar a existência de recursos orçamentários e financeiros e de planejamento para a realização de reparos e melhorias no local.

A iluminação pública adequada é essencial para garantir maior segurança aos pedestres e motoristas, contribuir para a prevenção de acidentes e ampliar a sensação de segurança da população, especialmente durante o período noturno. Dessa forma, busca-se esclarecer quais providências a Administração Municipal pretende adotar para assegurar condições adequadas de iluminação na referida avenida, bem como conhecer os prazos previstos para a execução de eventuais melhorias, em atenção ao interesse público e à qualidade dos serviços prestados à população.

O ODS predominante é o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, especialmente a Meta 11.2, relacionada à oferta de sistemas de transporte seguros e acessíveis, e à melhoria da segurança viária.

Atentamos para o cumprimento do Artigo 273º, § 2º do Regimento Interno da Câmara “Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações” e artigo 61, XIV, da Lei Orgânica do Município “Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas”.



Documento assinado digitalmente por João Ricardo Ferreira (394 ***-**-57) em 13/10/2026 19:11
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/ver> e informe o código: 2610131903210E75



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 2835, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio
Salin Haddad", em 13 de outubro de 2026.

João Pirolla
Vereador



Documento assinado digitalmente por João Ricardo Ferreira (394.***-**-57) em 13/10/2026 19:11
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/ver> e informe o código: 2610131903210E75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 339 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis- SP
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263-8000

A
Camara Municipal de Itápolis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

João Pirola

Requerimento 129/2026 da Câmara Municipal de Itápolis, no qual se requer informações sobre as melhorias da iluminação da Avenida Tarquínio Bellentani.

Esclareço que estamos elaborando estudos para a adequação da iluminação, com análise de alternativas que melhor se adequam as necessidades.

A previsão para início de obras é no primeiro semestre de 2027.

Itápolis, 26 de outubro de 2026.

Clóvis Mancineli
Secretário Municipal de Planejamento Urbanístico e Habitação

Assinado por 1 pessoa: CLOVIS MANCINELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/44F8-B3D0-6A50-3F80> e informe o código 44F8-B3D0-6A50-3F80





Edição Nº 2835, Segunda-feira, 26 de Outubro de 2026 - Página 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44F8-B3D0-6A50-3F80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLOVIS MANCINELI (CPF 005.XXX.XXX-16) em 26/10/2026 08:25:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itapolis.1doc.com.br/verificacao/44F8-B3D0-6A50-3F80>